



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 60/SMGRI/2025

**Nomeia Gestor das parcerias
celebradas com as Organizações da
Sociedade Civil, referentes à Lei N
13.019/2024.**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o Sr. **JOEL OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, Matrícula 9171-0, Agente Administrativo, como Gestor dos Termos abaixo, com base no artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.733/2017, artigo 3º, inciso I, a contar de sua publicação:

Centro de Acolhimento Martinho Lutero:

- Termo de Fomento nº **89/MR/2025**

Lar da Velhice Suzana Wesley

- Termo de Fomento nº **90/MR/2025**

Retiro dos Idosos Universina Carrera Machado

- Termo de Fomento nº **91/MR/2025**

Lar da Velhice Isabel Oliveira Rodrigues

- Termo de Fomento nº **92/MR/2025**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de fevereiro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito